



TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/2025
PROCESSO Nº 500/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Saveiro Placa IVD 8A10 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Contratada:

Ivair Darcelino Dias Quinca

CNPJ: 21.725.640/0001-39

Endereço: Rua Luis Librelotto, nº 367, Nova Palma/RS

Valor Total R\$: R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais);

Valor Peças: R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais);

Valor Mão de Obra: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o conserto do objeto, mediante aprovação e apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Execução/local: O conserto do veículo deverá ser feito na sede da empresa contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, após autorização do responsável.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.072	1500	3.3.90.30.39 (1147)
2.072	1500	3.3.90.39.19 (1150)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso I, § 7 da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Dispensa de Licitação por Limite, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

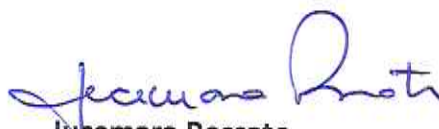


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 19 de agosto de 2025.


Jucemara Rossato
Prefeita Municipal